

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ

PORTARIA N.º 011/2016 - IFPR.

O Diretor-Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 17.903/2014 e no Decreto n.º 9.861/2014,

RESOLVE

Designar o Coordenador Administrativo-Financeiro Sr. Luiz Gonçalves da Silva, RG n.º 1.831.268-9, na responsabilidade para ordenar, avaliar e aprovar a previsão de consumo na rede integrada do Estado, rede esta conhecida com GMS.

A previsão de consumo será feita pelo setor de compras, mediante prévia aprovação do ordenador de despesas do IFPR, no sistema GMS.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 27 de abril de 2016.



BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
Diretor-Presidente